



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 137ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 04 dias do mês de abril de 2023, às 9h10, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima trigésima sétima sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Gabriel Cestari Vilardi, Antônio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa e Clarides Henrich de Barba. **Diretores de Campus:** Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Claudemir da Silva Paula, Cleberson Eller Loose, Marcia Angela Patricia, Lenilson Sergio Candido. **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Valentina Barbosa da Silva, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Daniel Delani, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Kachia Hedeny Techio. **Representantes Técnico no CONSEA:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representantes Discentes no CONSEA:** Heitor Graton Roman. **Representante da Comunidade Externa:** Uíliam Barros de Andrade. **Pro-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD), Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA). **Intérpretes de Libras:** Queila Ribas de Souza, Robson Gonçalves e Paula de Brito Martins. **1. Informes:** Não houve. **2. Leitura da Ata da 136ª sessão ordinária do CONSEA, realizada em 27/02/2023.** A ata foi lida e aprovada nesta sessão. **3. Da Câmara de Graduação (CGR) - Processo:** 23118.003287/2022-21; **Assunto:** Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), Campus de Porto Velho; **Parecer:** 22/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 221ª sessão ordinária, em 22/03/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. Houve emenda aditiva apresentada pelo Conselheiro Elder Gomes Ramos: "Revoga-se a Resolução 214/2009/CONSEA e o Ato decisório 108/2009/CONSEA"; **Discussão:** Foi solicitado a apreciação em regime de urgência do processo em epígrafe pelo Conselheiro José Juliano Cedaro. Em votação, por unanimidade, o pleno aprovou a urgência. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 999119619.000003/2018-27; **Assunto:** Atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso de Jornalismo, Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), Campus de Porto Velho; **Parecer:** 30/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da câmara:** Na 221ª sessão ordinária, em 22/03/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela e a emenda substitutiva abaixo descrita. Emenda substitutiva apresentada pelo Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi, nos seguintes termos: "Onde se lê: "Carga horária total do curso: 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas" Leia-se: "Carga horária total do curso: 3.200 (três mil e duzentas) horas"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 999119575.000326/2019-55; **Assunto:** Convalidação de Matriz Curricular e dos Atos praticados e documentos expedidos pelo curso de Agronomia do Campus Rolim de Moura; **Parecer:** 14/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Cleberson Eller Loose; **Decisão da Câmara:** Na 221ª sessão ordinária, em 22/03/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à convalidação dos atos praticados no que diz respeito à mudança do nome do curso e carga horária, conforme consta no parecer 465/CGR 1252412"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 23118.015883/2022-54; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Desenho Técnico (LabDTec), ligado ao Departamento de Engenharia Civil do Campus de Porto Velho; **Parecer:** 17/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da câmara:** Na 221ª sessão ordinária, em 22/03/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Desenho Técnico - LabDTec, ligado ao Departamento de Engenharia Civil do Campus de Porto

Velho"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **7. Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) - Processo:** 23118.006032/2022-11; **Assunto:** Regulamenta no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a política de financiamento de pesquisa "Cartão Pesquisador"; **Parecer:** 4/2023/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo; **Decisão da câmara:** Na 127ª sessão, em 14/03/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**favorável** à implantação do "Cartão Pesquisador" no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **8. Processo:** 23118.003526/2022-43; **Assunto:** Protocolo de Intenções entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e Universidade Amazônica de Pando - UAP; **Parecer:** 5/2023/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Daniel Delani; **Decisão da câmara:** Na 127ª sessão, em 14/03/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à celebração do acordo de cooperação técnica, educacional e científica entre a Universidade Federal de Rondônia e a Universidade Amazônica de Pando"; **Decisão do Plenário:** Processo retirado de pauta para que sejam realizados esclarecimentos junto à Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE sobre o objeto da proposta, se se trata de protocolo de intenções ou acordo de cooperação. **9. Dos pedidos de vista - Processo:** 99991580.000023/2019-91; **Assunto:** Alteração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do campus de Rolim de Moura (DAEF-RM); **Parecer originário:** 5/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose; **Decisão da câmara:** Na 219ª sessão ordinária, em 14/02/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** a proposta de readequação do Regimento do NDE-DAEF, com as alterações apresentadas na fundamentação"; **Parecer de vista:** 7/2023/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo; **Discussão:** Às 11h, a sessão foi prorrogada por mais 1 hora. **Decisão do Plenário:** Por 16 votos favoráveis, o parecer de originário 5/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR foi aprovado. O parecer de vista, 7/2023/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, obteve 6 votos favoráveis, sendo rejeitado. Ato seguinte, por unanimidade, o Pleno aprova criação de comissão para estudo da proposta apresentada pelo conselheiro Odirlei, visando a reformulação da resolução que trata de NDE. A comissão foi composta pelos conselheiros Odirlei (presidente), Elder e Rômulo, com prazo de 30 dias para entrega dos trabalhos. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 12h15. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 04/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 06/04/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303082** e o código CRC **DCC59DB5**.